



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.021/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ 11.138.213/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, QUE ATENDAM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS: -CONFIGURAÇÕES MINIMAS OU SUPERIOR: POSSUIR MEMORIA CACHÊ DE 3MB OU SUPERIOR; POSSUIR NO MINIMO 04 NUCLEOS FISICOS E VELOCIDADE MINIMA DE 2.4 GHZ (SEM USO DE TURBO BOOST); NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTES DOS PROCESSADORES. - MEMÓRIA PRINCIPAL: DOTADA COM TECNOLOGIA DIMM, 2.400 MHZ OU SUPERIOR; SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; NO MÍNIMO (OITO) GBS DE MEMORIA INSTALADA EM UM MODULO, COM TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A EXPANSÃO MINIMA DE 16 GBs DE MEMORIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DOS MODULOS DE MEMORIA. - BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, DEVIDAMENTE COMPROVADO, DEVENDO PERMITIR A ATUALIZAÇÕES POR MEIO DE SOFTWARE; DEVERÁ EXIBIR A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER DESENVOLVIDA EM PORTUGUES OU INGLES, COMPATIVEL COM O PADRAO UEFI, POSSIBILITAR QUE A SENHA DE	UNI	120,00	324,5000	38.940,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 2/5

<p>ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; PERMITIR SENHAS E SETUP PARA POWER ON E ADMINISTRADOR. -PLACA MÃE: DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS UTILIZADAS EM LIVRE COMERCIO; POSSUI NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 3 PADRAO USB 3.0 OU SUPERIOR. SENDO QUE 1 PORTA DAS USB 3.0 DEVERÁ SER DO TIPO C DA GERAÇÃO 2 OU SUPERIOR; NÃO PERMITIDO UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADA; POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT PADRAO M.2 (2230) PARA MODULO WIFI E MAIS 1 SLOT PADRAO M2 (2280) PARA DISCO RIGIDO SSD; O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR; - UNIDADE SSD: DISCO SOLIDO SSD PADRAO SATA OU M.2 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 120GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL NO MÍNIMO 500MB/s E DE ESCRITA SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 400MB/s; DEVE POSSUI TECNOLOGIA SMART; PLACA DE REDE CABEADA EM CONFORMIDADE PADRAO 802.3, SUPORTE AOS PROTOCOLOS WOL E PXE, OPERAR A 10/100/1000 Mbps COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO D REDE; OPERAR NO MODO FULL-DUPLEX, SUPORTAR IPv4 E IPv6; CONECTOR RJ-45 FEMEA.TELA 100% PLANA TIPO LED; TMANHO MÍNIMO 18.5", PROPORÇÃO 16:9; BRILHO DE 250 CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTATICO DE 1.000:1; 16,2 MILHOES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 PIXELS; MÍNIMO 02 ENTRADAS DISPONIVEIS NO PADRAO HDMI, DISPLAY PORT, MINI DISPLAY PORT OU DVI; ENTRADAS DE VIDEO DOS MONITORES DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM AS SAÍDAS DE VIDEO DO MINIPC; CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; FUNÇÃO PIVOLT; CONECTOR DE ENCAIXE PARA KIT DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON SEM ADAPTAÇÕES; TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO, NÃO</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 3/5

SENDO ACEITA A SOLUÇÃO GLARE (BRILHANTE OU POLIDA) OU ADESIVOS ANTIREFLEXIVOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE 1,5CM; CABOS DE CONEXÃO A REDE ELÉTRICA DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO MBR14136; DEVE SER FORNECIDO CABO DE CONEXÃO A REDE ELÉTRICA COM PLUGUE CONFORME PADRÃO NBR14136; MOUSE COR PRETA; ÓPTICO, COM BOTOES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA; RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI OU SUPERIOR; CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADOR PS2; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; TECLADO PADRÃO ABNT-2 E CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADOR PS2; RETROILUMINADO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TECLADO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS; ACOMPANHAR LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL; SISTEMA OPERACIONAL PRE-INSTALADO, BEM COMO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INTERNOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO; O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA VERSÃO MAIS ATUAL PARA DOWNLOAD				
			Total:	38.940,00

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 4/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.25/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de veículo 2020/2020 tipo sedan, 0km, que será utilizado em viagens oficiais do Gabinete e Secretaria de Administração de Nova Londrina/Pr, homologando e adjudicando em favor da empresa:

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ 78.909.389/0001-80

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO CRUZE LT - CHEVROLET, ZERO QUILOMETRO, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCO, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, E COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMBUSTÍVEL FLEX; 05 LUGARES; 04 PORTAS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; AR CONDICIONADO; TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS; 02 AIRBAGS DIANTEIROS E 02 AIRBAGS LATERAIS; ALARME ANTIFURTO; CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIO ABS; GARANTIA 36 MESES.	UNI	1,00	115.650,0000	115.650,00
			Total:	115.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 5/5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 284/2021

02 de junho de 2021.

SUMULA: READAPTA A SERVIDORA JULIANA APARECIDA DE MORAIS EM VIRTUDE DE PRESCRIÇÃO MÉDICA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 1091/93 e considerando o resultado da Perícia Médica Oficial, realizada no dia 10/05/2021, emitida pelo Médico oficial do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Juliana Aparecida de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.308.545-0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.769.169-41, matrícula nº 95121, atualmente ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, readaptada para exercer funções administrativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo observar as prescrições médica oficial.

Art. 2º - Fica assegurado à Servidora readaptada, todos os direitos e deveres inerentes do seu cargo anterior, sem prejuízo das vantagens decorrentes da progressão na carreira, dentre outros direitos e obrigações.

Art. 3º - Ao Servidor readaptado, fica obrigado a submeter-se a inspeção médica periódica, a fim de avaliar sua adaptação na função em exercício.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 1

